



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2008

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

A Dr.^a Fátima Pinho, questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal quanto ao Complexo do Gerós se está devidamente legalizado, se as piscinas e todo o espaço envolvente abriu nas melhores condições em termos legais e que gostaria também de saber se o bar das piscinas foi concessionado a alguma empresa, em que moldes, se houve ou não concurso. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Complexo do Gerós foi aberto com autorização das autoridades e foram feitas algumas alterações. Esclarece que o espaço ainda precisa de alguns balneários, estando tudo o resto em condições, conforme verificação efectuada, existindo também os respectivos nadadores-salvadores. O bar continua a ser explorado pela Termalitur. A Dr.^a Fátima Pinho refere que o pavilhão ao lado do Balneário, no antigo mercado, dá uma péssima imagem e faz concorrência aos comerciantes das Termas. O Prof. Adriano esclarece que o referido pavilhão faz parte do projecto “Criar Raízes” e que terminará em Dezembro, pelo que a situação será posteriormente analisada. O Vereador Sr. José Duque questionou o Sr. Presidente se a Análise Orçamental do 2º Trimestre da Termalitur já está pronta. O Sr. Presidente esclareceu que está a ser elaborada, sendo apresentada logo que concluída. -----

DELIBERAÇÃO N.º 294/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 295/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 11 DE JULHO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----
- Operações Orçamentais: 2.136.037,51€ (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, trinta e sete euros e cinquenta e um centimos); -----
- Operações de Tesouraria: 757.954,06€(Setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e seis centimos); -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 296/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 10 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 21 de Junho a 11 de Julho de 2008, em 1.272.479,03 € (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove euros e três cêntimos) de operações orçamentais e em 156.449,82€ (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove mil e oitenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 23 de Junho a 11 de Julho de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 23 de Junho a 11 de Julho de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 27 de Junho a 08 de Julho de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 23 de Junho a 11 de Julho de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (53 a 60); Utilização (53 a 60), Publicidade (325 a 335), Ocupação da Via Pública (14 a 17) e Ocupação da Via Pública/Obras (6 a 7); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (7), Licenças de Festa (8), Licenças de Representação (DGE) (7), Licença Especial de Ruído (8), Licença Espectáculos na Via Pública (3), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1), Diversos (Certidões) (6), Execuções Fiscais (3) e Aluguer de Palcos e Quermesses (7); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (1833,2048,2087 e 2120), Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1835,1853,1916 e 1969) e Licenças de Cemitério (1851,1860 e 2069). -----

-**1.2.6**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 03/07/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pinho, para realização de arraial com música ao vivo, no Adro da Igreja, freguesia de Pinho com inicio no dia 12/07/2008 às 21h00m e termo no mesmo dia às 24h00m.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

-1.2.7- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 10/07/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Maria Helena Martins Ribeiro Fernandes, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa com início no dia 19/07/2008 às 20h00m e termo no dia 20/07/2008 às 2h00m e no dia 20/07/2008 com início às 10h00m e termo no dia 21/07/2008 às 2h00m. -----

-1.2.8- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 03/07/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no Lenteiro do Rio, freguesia de S. Pedro do Sul, no dia 06/07/2008 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m, e no dia 13/07/2008 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. -----

-1.2.9- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 27/06/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Sandra Maria de Almeida, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar e freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 12/07/2008 às 14h00m e termo no dia 13/07/2008 às 2h30m e no dia 13/07/2008 com início às 14h00m e termo no dia 14/07/2008 às 2h30m. -----

-1.2.10- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 26/06/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a António Fernandes Pereira para Pista de Carrinhos de Choque com música gravada durante 6 dias, com início no dia 26/06/2008 e termo no dia 01/07/2008 com o seguinte horário: início às 15h00m e termo às 2h00m. -----

-1.2.11- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/06/2008, que isentou António Fernandes Pereira, do pagamento de taxas agravadas, referentes à Licença de Recinto Itinerante e/ou Recinto Improvisado, para montagem de uma Pista de Carrinhos de Choque, dentro do recinto das Festas da Vila. -----

-1.2.12- Ratificar o despacho do Sr. presidente da Câmara Municipal, datado de 07/07/2008, que autorizou a aquisição de material de canalização necessário para a obra da Loja das Termas, de acordo com a Informação nº40/J.O.-30/06/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, no seguimento da deliberação nº 169/08-4.3 de 28/04/2008. -----

-1.2.13- Tomar conhecimento da informação do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 2/07/2008 que apresenta o total da despesa, bem como das receitas havidas com as Festas da Vila/2008. -----

-1.2.14- Tomar conhecimento do despacho do Vereador Dr. José Sousa datado de 26/06/2008 que concordou com a contratação do seguro dos jovens participantes no âmbito da realização do campo de Férias 2008. -----

DELIBERAÇÃO N.º 297/08 - 1.3 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL E A TERMALISTUR, EEM. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, celebrar “Acordo de Cooperação” com a Termalistur, EEM,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Na sequência da discussão, o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou que o Acordo de Cooperação seria de novo trazido à apreciação da Câmara Municipal, após a aclaração de alguns dos seus pontos. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “O acordo de cooperação entre a Câmara Municipal e a Termalístur, EEM, que nos apresentam é, em nosso entender, omissivo no que respeita ao prazo do acordo, que não consta, e às obrigações da Câmara Municipal. As cláusulas 3ª e 4ª apresentam contradições, que deverão ser devidamente esclarecidas. Na cláusula 3ª é referido que a Câmara Municipal deverá “suportar os custos da instalação dos equipamentos de apoio e higiene” (não é referida a aquisição de tais equipamentos) e na cláusula 4ª consta que “os equipamentos que ali foram instalados serão sempre propriedade da Câmara Municipal”. Fica a dúvida sobre quem deverá adquirir tais equipamentos.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 298/08 - 1.4 - CASAS DE BANHO PÚBLICAS DO ALTO DE SÃO MACÁRIO. -----

No seguimento da deliberação nº205/08-1.3 de 26/05/2008, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de São Martinho das Moitas, nos termos idênticos ao anteriormente atribuído para abertura e limpeza das casas de banho do São Macário. -----

21 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 299/08 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, NO LUGAR DE POUVES, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR MANUEL COSTA DOS SANTOS RIBEIRO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Costa dos Santos Ribeiro, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Pouves, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 26/07/2008 às 12h00m e termo no dia 27/07/2008 às 3h00m e no dia 27/07/2008 com início às 13h00m e termo no dia 28/07/2008, à 1h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 300/08 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA AO VIVO COM FOLCLORE, NO LUGAR E FREGUESIA DE SUL, APRESENTADO PELO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DA FREGUESIA DE SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Infantil e Juvenil da Freguesia de Sul, para música ao vivo com Folclore no lugar e Freguesia de Sul, com início no dia 20/07/2008 às 14h00m e termo no mesmo dia às 19h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 301/08 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, NO LUGAR E FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE FIGUEIREDO DE ALVA. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Figueiredo de Alva, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, com Folclore no lugar e Freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 27/07/2008 às 14h00m e termo no mesmo dia às 23h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 302/08 - 21.4 - PEDIDOS DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, NO LENTEIRO DO RIO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR JOAQUIM AGOSTINHO ALVES RODRIGUES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, Freguesia de S. Pedro do Sul, no dia 20/07/2008 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m e no dia 27/07/2008 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 303/08 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, NO LUGAR DE NEGRELOS, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR JOÃO MANUEL DA SILVA MANECA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a João Manuel da Silva Maneca, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Negrelos, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 14/08/2008 às 22h00m e termo no dia 15/08/2008 às 02h00m; no dia 15/08/2008 com início às 22h00 e termo no dia 16/08/2008 às 02h00m; no dia 16/08/2008 com início às 22h00m e termo no dia 17/08/2008 às 02h00m e no dia 17/08/2008 com início às 22h00 e termo no dia 18/08/2008 às 02h00m. -----

31 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 304/08 - 31.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DE QUIOSQUE NAS TERMAS, APRESENTADO POR A.O.L. - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a proceder ao pagamento em duas prestações, uma delas até 31 de Julho e a outra até 31 de Dezembro de 2008, do valor correspondente à ocupação da via pública de quiosque nas Termas de S. Pedro do Sul. -----

32 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 305/08 - 32.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE COVAS DO MONTE.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o mesmo, por não haver fundamento legal ou regulamentar para satisfação do solicitado. -----

33 - DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 306/08 - 33.1 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM BETÃO NO LARGO DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁRZEA. -----

Dado tratar-se de uma obra efectuada pela Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar sem efeito a atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Várzea, revogando assim a deliberação nº 88/05-33.1 de 22/02/2005.-----

DELIBERAÇÃO N.º 307/08 - 33.2 - EMPREITADA “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” REVISÃO DE PREÇOS Nº 6 - DEFINITIVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara, aprovar a presente Revisão de Preços, da empreitada adjudicada à firma “ Somague - Engenharia, S.A”, no valor de 25.684,74€ (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta e quatro centavos), autorizando a efectivação da respectiva despesa. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 308/08 - 4.1 - PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÁ. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e sob proposta do Vereador Prof. Adriano Azevedo datada de 17/06/2008, atribuir um subsídio no valor de 1.000€ (Mil euros). -----

DELIBERAÇÃO N.º 309/08 - 4.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA SAMPEDRENSE. -----

Analisado o presente pedido, e tendo em vista a angariação de fundos para o departamento dos escalões de formação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a União Desportiva Sampedrense do pagamento pela utilização do Estádio Municipal da Pedreira, durante o mês de Julho, nos dias úteis, no horário compreendido entre as 20 e as 23 horas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 310/08 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO V FESTIVAL DA BROA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, apoiar a realização do evento supra referido com a cedência e montagem de 20 stands e 2 quermesses emprestadas pelo Município de Vouzela; cedência e montagem de palco; divulgação e realização dos transportes das Termas para o festival e ainda a atribuição de apoio financeiro no valor de 1000€ (Mil euros). -----

DELIBERAÇÃO N.º 311/08 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DRIZES. -----

Analisado o teor do ofício da Associação Cultural de Drizes, datado de 12/06/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter aos Serviços Técnicos para efectuarem uma avaliação sobre se o serviço poderá ser efectuado pela Câmara Municipal, por administração directa, para posterior decisão. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 312/08 - 4.5 - FESTAS DA VILA/2008 - ESPECTÁCULO DO GRUPO "UNION SALSERA".-----

No seguimento da deliberação nº 189/08-4.10 de 12/05/2008 e, de acordo com informação do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 19/06/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de 798,60€ à "Ómega Produções", respeitante ao espectáculo com o grupo em referência, aquando das Festas da Vila/2008. -----

DELIBERAÇÃO N.º 313/08 - 4.6 - REALIZAÇÃO DE CONCERTO APRESENTADO PELO TRIO SOIRÉES - PAGAMENTO DE REFEIÇÕES.-----

Não tendo sido indicado o número de refeições para os artistas aquando da apresentação da proposta para realização do referido concerto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de três refeições, no valor total de 24.00€.

DELIBERAÇÃO N.º 314/08 - 4.7 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 150/08 - 4.5 DE 14/04/2008 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO MUSICAL NO DIA 25 DE ABRIL, APRESENTADA POR ISABEL GOMES SILVESTRE.-----

Em aditamento à deliberação nº 150/08-4.5 de 14/04/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento à deliberação supra referida, autorizando o pagamento da refeição para treze pessoas, no valor total de 104,00€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 315/08 - 4.8 - FESTAS DA VILA/2008 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO ALUGUER DE STAND/EXPOSITOR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul do pagamento do aluguer de stand/expositor utilizado durante as Festas da Vila/2008.-----

DELIBERAÇÃO N.º 316/08 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA ARTESÃ, MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO RODRIGUES.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a artesã nos termos solicitados. -----

DELIBERAÇÃO N.º 317/08 - 4.10 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELO TERMAS ÓQUEI CLUBE. -----

Analisado o teor do ofício do Termas Óquei Clube, datado de 27/06/2008 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar nos termos solicitados. -----

DELIBERAÇÃO N.º 318/08 - 4.11 - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL. -

Analisado o presente protocolo a Vereadora Dr.ª Fátima Pinho referiu não fazer sentido conceder um financiamento a uma Associação que não paga, sendo a dívida da mesma ao Município de 34.237,58€ referentes à utilização do Pavilhão e de 903,70€ de transportes. O Vereador Dr. Sousa informou que o Município também se encontra em dívida para com a Associação, no valor de 4.234,00€. O Vereador Prof. Adriano Azevedo referiu que desde há uns anos a esta parte, o Município não tem financiado a Associação, tendo esta continuado a responder às solicitações da Câmara Municipal para promoção do concelho. Por esse motivo, propõe a atribuição do subsídio de 15.000€ para a época de 2007/2008, constante do Protocolo em apreciação. Os Vereadores Sr. José Duque e Dr.ª Fátima Pinho, propuseram que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

seja feito um encontro de contas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, celebrar “Protocolo” com a Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul, que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta, desde que haja um encontro de contas, em relação à dívida existente. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 319/08 - 1.5 - PERÍODO DE FÉRIAS DOS ELEITOS LOCAIS.----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às férias da Vereação, que inviabilizam a existência de quórum nas reuniões ordinárias de Agosto, desconvocá-las por este motivo, sendo que, em Setembro, as reuniões seguirão o seu curso normal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 320/08 - 1.6 – PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A REFER. ---

Tendo em conta a informação do Adjunto do GAP, datada de 09/07/2008, sobre o assunto supra referido, bem como a explicação do Vereador Prof. Adriano Azevedo, acerca do motivo de não ter sido posto em prática o 2º Protocolo por haver inviabilização dos postos de combustível, chegou-se a um consenso com a REFER no sentido da construção da Ecopista, no troço da ex-Linha do Vale do Vouga, aguardando-se que a REFER mande técnicos para vistoriar a ponte de Negrelos, que não faz parte de nenhum protocolo. Para além disso deverá ser concretizado protocolo no que respeita às cedências. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar. -----

21 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 321/08 - 21.6 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ADÉRITO DE JESUS ALMEIDA GOMES. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Adérito de Jesus Almeida Gomes, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Ribas, Freguesia de Carvalhais, com início no dia 01/08/2008 às 21h00m e termo no dia 02/08/2008 à 01h00m; no dia 02/08/2008 com início às 18h00m e termo no dia 03/08/2008 à 1h00m e no dia 03/08/2008 com início às 11h00m e termo no dia 04/08/2008 à 1h30m. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 322/08 - 4.12 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DE LAFÕES EM LISBOA, PARA PROMOÇÃO DE S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Adriano Azevedo, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ à Casa de Lafões em Lisboa, tendo em vista actividades de promoção de S. Pedro do Sul e particularmente das Termas, em Lisboa.---

DELIBERAÇÃO N.º 323/08 - 4.13 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - MARIA LUCINDA LOUREIRO RIBEIRO RODRIGUES.-----

Na sequência da deliberação nº 143/08-4.2 de 14/04/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o valor deliberado, devendo a Sra. Maria Lucinda Loureiro Ribeiro Rodrigues, indicar quais os materiais que pretende que sejam adquiridos até aquele montante.

DELIBERAÇÃO N.º 324/08 - 4.14 - PEDIDO DE APOIO A ANTÓNIO ALMEIDA ROCHA, PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO, APRESENTADO POR MARIA DE LURDES ALMEIDA ROCHA.-----

Analisado o presente pedido e, atenta à informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Isabel Costa, datada de 04/07/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido pelas razões invocadas.----

DELIBERAÇÃO N.º 325/08 - 4.15 - PROPOSTA DE TRÊS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL, NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 10/07/2008, que concordou com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte datada de 09/07/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida. Mais deliberou a Câmara Municipal designar, para futuro, os seguintes representantes: Prof. Rogério Duarte, Prof. Adriano Azevedo e Dr. Francisco Matos, Vereadores da Câmara Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

DELIBERAÇÃO N.º 326/08 - 4.16 - FESTAS DA VILA/2008- ESPECTÁCULO DE PAULO GONZO- PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO APRESENTADO POR OMEGA PRODUÇÕES. -----

Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar o erro ocorrido no contrato, suportando o custo de 23.000,00€, acrescidos de IVA, verba acordada e constante na proposta. -----

DELIBERAÇÃO N.º 327/08 - 4.17 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 08/07/2008, atribuir um subsídio no valor de 500€ referente ao ano de 2006.

DELIBERAÇÃO N.º 328/08 - 4.18 -APOIO FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA BANDA FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL. -----

Na sequência da deliberação nº 61/08 - 4.1 de 11/02/2008, sobre o assunto em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o apoio monetário no valor de 700.00€ mensais, com efeitos a partir do mês de Julho e, até Dezembro/2008, altura em que se procederá a nova avaliação do desempenho.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Administrativa Especialista, em substituição da Chefe da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,